



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 118/2007

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 38, Capítulo II, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

EXONERAR do Cargo em Comissão de Controle Interno símbolo CC 00, o Sr. Ademir Alves de Camargo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.064.557-0.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – PR, 30 de novembro de 2007.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 01 / 12 de 2007.

Cédula nº 1036.